



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0126/2013*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a indisponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações nas diversas Unidades deste Regional,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no âmbito no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 1º de março de 2013, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de fevereiro de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 28.02.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Efeitos prorrogados pelos Atos TRT5 nºs 0140 e 0142/2013.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5